Dossiê da emenda Pix 202691620005

Plano de ação 09032026-091542 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Robério Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL (CE)
Município / IBGE	Mulungu / 2309102
População (IBGE)	11131
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNÍCIPIO DE MULUNGU-CE (LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio Madeiro Souza, Bairro Madeiros, Mulungu-Ceará, Coordenadas (4°17'54.91S 38°59'14.77W) O objeto é compatível com Infraestrutura Turística (Obras de urbanização, sinalização turística, acessibilidade e pavimentação de acesso a atrativos), áreas de competências do executor. A obra que contemplará basicamente a CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO DE ENTRADA E UMA PRAÇA COM: ESTACIONAMENTO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, ÁREA DE CONVIVÊNCIA E ACESSIBILIDADE, é um investimento estratégico que tem relação direta com o turismo, funcionando como a primeira impressão do destino e um forte indutor de valor econômico determinando um marco físico que dá as boas-vindas, gerando uma percepção imediata de organização, segurança e profissionalismo. Essa obra transforma a infraestrutura local em um atrativo turístico, organizando o fluxo de visitantes e valorizando a identidade cultural da região. Para execução do objeto, o executor irá contratar uma empresa especializada através de processo licitatório fundamentado na Lei. nº 14.133/2021. TIPO: Requalificação urbanística e paisagística da entrada do município, com implantação de praça pública integrada a pórtico de caráter simbólico e funcional, configurando um equipamento urbano multifuncional. CARACTERISTICAS: Projeto voltado à criação de espaço acessível, acolhedor e representativo, com áreas de convivência, paisagismo integrado à paisagem serrana e mobiliário urbano completo. O pórtico, de inspiração neoclássica, atua como marco visual e equipamento ativo, incorporando usos como café, sanitários e mirante. A proposta prioriza acessibilidade, fluidez de circulação, conforto ambiental e valorização estética. ESCOPO: Organização de praça com áreas de permanência e lazer, implantação de caminhos acessíveis, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, canteiros ajardinados e infraestrutura urbana, incluindo pavimentação e estacionamento. Construção de pórtico com base em pedra e cobertura cerâmica, contendo usos comerciais e de apoio, além de acesso ao pavimento superior. Integração entre arquitetura, paisagem e mobilidade, promovendo convivência, contemplação e qualificação da entrada da cidade.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202691620005 de Robério Monteiro
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB003744

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-13 - R$ 153.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.

Fornecedor: MT MARTINS BATISTA LTDA (07453545000100)

Análise: O objeto do documento (aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias) não tem relação com o objeto declarado da emenda (requalificação urbanística e paisagística e construção de pórtico de entrada em Mulungu-CE). O valor do documento (R$ 153.500,00) também difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda Pix. Trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/6

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 1.288.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE

Fornecedor: Manupa Matriz (03093776000191)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (aquisição de ambulâncias para a Secretaria de Saúde) não coincide com o objeto declarado da emenda (requalificação urbanística e paisagística e construção de pórtico de entrada, com praça). O valor do documento (R$ 1.288.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.194.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; a verificação de vínculo depende de confirmação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/1

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 532.420,25 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE

Fornecedor: CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA (07838885000141)

Análise: O objeto do contrato (requalificação da entrada da cidade de Mulungu-CE) é semelhante ao objeto declarado da emenda, mas o valor do documento (R$ 532.420,25) não é coerente com o valor repassado (R$ 1.194.000,00), e o texto recebido não traz CNPJ do fornecedor nem detalhes que permitam vincular o contrato à emenda. Indício de correspondência parcial; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/3

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 811.395,74 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO EM ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE

Fornecedor: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (50484244000165)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de requalificação urbanística e paisagística com construção de pórtico de entrada e praça (estacionamento, iluminação, paisagismo, área de convivência e acessibilidade) na Rua Antonio Madeiro Souza, enquanto o contrato trata de requalificação de vias (estradas) no perímetro urbano. Os valores também diferem: R$ 1.194.000,00 repassados pela emenda e R$ 811.395,74 no contrato, sem relação direta evidenciada. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07910730000179/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91542/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91542/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91542/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202691620005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.